



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO FINAL**

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 18 de 2025

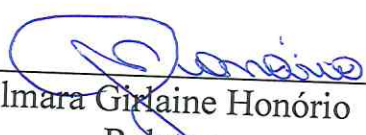
ASSUNTO: "Dispõe sobre a disponibilização periódica de transporte para doadores de sangue no Município de Santana da Vargem".

Após confeccionadas as emendas, conforme orientação do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa, a Comissão opta por considerar a proposição constitucional e apta a ser apreciada pelo Plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 10 de novembro de 2025.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente


Gleyton de Oliveira Souza
Secretário


Silmara Gislaine Honório
Relator